

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O cidadão MARIO DE MELLO BONADIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais

D
E
C
R
E
T
O

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de R\$ 365,00 (oitenta e cinco mil / trezentos e sessenta e cinco cruzeiros) destinado a reforçar o seguinte item de dotação orçamentária:

- 03 - Administração e Planejamento
- 0307 - Administração
- 0307021 - Administração Geral
- 03070212.02 - Funcionamento do Gabinete do Prefeito
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros. R\$ 365,00

ARTIGO 2º - O presente crédito será coberto com recursos provenientes de anulação total de item de dotação orçamentária mencionada a seguir:

- 08 - Educação e Cultura
- 0842 - Ensino de Primeiro Grau
- 0842.188 - Ensino Regular
- 0842.1882.16 - Funcionamento do Setor de Alimentação Escolar
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil. R\$ 365,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 23 de novembro de 1976

Mario de Mello Bonadia
MARIO DE MELLO BONADIA
- Prefeito Municipal -

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976).

Paulo Corrêa de Lencas
- Paulo Corrêa de Lencas -
- Chefe do Serviço de Administração -